

PREMIAÇÃO IAB/SP

Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de São Paulo

94

APRESENTAÇÃO E REGULAMENTO

Apresentação

O Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo realizará este ano mais uma premiação de trabalhos no propósito de apresentar e discutir experiências profissionais ligadas à arquitetura.

A premiação IAB/SP - 94 tem por objetivo analisar e avaliar a produção mais significativa, a critério do júri especialmente designado para as diversas categorias de trabalhos.

O IAB/SP espera instaurar um amplo debate entre as principais tendências que se oferecem à sociedade brasileira neste momento enfatizando a organização social, econômica e ambiental de nosso país.

Sem admitir limites à poesia e à liberdade de inventar o espaço construído, a arquitetura tem compromissos com as necessidades e aspirações dos homens de hoje, bem como com o aproveitamento correto dos recursos disponíveis, e com o desenvolvimento do país.

Regulamento

Aprovado em Assembléia Nacional do IAB em 9/5/64 e modificado por decisão da Comissão Diretora do Departamento nas reuniões de 24/11/64, 1/09/66, 8/10/85, 23/6/89, 9/10/92 e 10/11/94.

1 - Objetivos

- 1.1. A premiação IAB/SP 94 tem por objetivo reunir, discutir, divulgar e destacar projetos e obras nas categorias que menciona, bem como trabalhos especificados no ítem 2.2., de acordo com o que estabelece o presente regulamento.
- 1.2. O IĀB/SP entregará aos trabalhos destacados pela Comissão Julgadora, Prêmios Honoríficos e Diplomas.
- 1.3. A Premiação IAB/SP 94 não estabelece qualquer restrição à época de elaboração de projetos ou execução de obras, contudo é seu objetivo propiciar a mais ampla representatividade da produção comprometida com a realidade contemporânea.

2 - Premiação

- 2.1. O evento será composto pelas seguintes etapas:
 - 2.1.1. Recepção de inscrições
 - 2.1.2. Julgamento dos trabalhos
- 2.1.3. Exposição dos trabalhos apresentados (São Paulo e núcleos)
- 2.1.4. Seminários, reuniões e eventos correlatos
- 2.2. Os trabalhos apresentados deverão estar incluídos nas seguintes categorias:
- a. Edificações Projeto
- b. Edificações Obra Construída
- c. Urbanismo Projeto
- d. Urbanismo Projeto Implantado
- e. Paisagismo Projeto
- f. Paisagismo Projeto Implantado
- g. Objeto Projeto
- h. Objeto Produto
- i. Comunicação Visual Projeto
- k. Comunicação Visual Projeto Implantado
- I. Arquitetura de Interiores Projeto
- m. Arquitetura de Interiores Obra Executada
- n. Trabalhos Escritos e Ensaios, Críticas, Pesquisas e Reportagens
- o. Filmes, Vídeos e Audiovisuais
- p. Fotografias de Arquitetura
- 2.3. Ostrabalhos inscritos nas alíneas "i","k", "n", "o" e "p", deverão versar sobre assuntos relativos às matérias objeto da Premiação IAB/SP 94 nas quais sobressaia o interesse pelos aspectos ligados à Arquitetura.
- 2.4. Serão conferidos prêmios e menções honrosas por categorias, a critério do júri, que também poderá para efeito de premiação estabelecer subcategorias por tipologia arquitetônica.
- 2.5. Será conferido a um dos projetos não convertidos em obra realizada, inscritos nas alíneas "a" e "c" do ítem 2.2., o Prêmio Carlos Barjas Milan por sua especial importância enquanto contribuição ao desenvolvimento cultural, tecnológico e social.
- 2.6. Será conferido a uma das obras realizadas ou projetos implantados, inscritos nas alíneas "b" e "d" do item 2.2., o Prêmio Rino Levi por sua especial importância enquanto contribuição ao desenvolvimento cultural, tecnológico e social.

3 - Apresentação dos trabalhos

3.1. Os trabalhos concorrentes à premiação IAB/SP - 94 inscritos nas alíneas

- "a" a "m" do item 2.2., deverão ser apresentados em pranchas coladas ou fixadas em suporte rígido tipo cartão triplex ou similar, medindo 100 x 100 cm, e conforme alternativas de diagramação sugeridas, poderão ser apresentadas no máximo 3 (três) pranchas por trabalho inscrito.
- 3.1.1. A linguagem de apresentação das pranchas fica ao critério de cada concorrente, devendo no entanto constar no carimbo da prancha:
- a identificação "PREMIAÇÃO IAB/SP-94";
- a categoria a que pertence o trabalho;
- o ano da elaboração do projeto ou da execução/implantação do projeto;
- nome do(s) autor(es) e equipe.
- 3.1.2. Poderão ser apresentadas maquetes, constando os mesmos dados de identificação fixados no ítem 3.1.1.
- 3.2. Os trabalhos inscritos na alínea "n" do ítem 2.2. deverão ser apresentados em 7 (sete) vias datilografadas em espaço dois. Caso se trate de trabalho já editado, estes deverão ser apresentados em 7 (sete) cópias da publicação que os editou.
- 3.3. Os trabalhos inscritos nas alíneas "g" e "h" do item 2.2., deverão apresentar protótipos, constando os mesmos dados de identificação fixados no item 3.1.1.
- 3.4. Os trabalhos inscritos nas alíneas "o" do ítem 2.2., deverão ser apresentados em bitolas de 16 mm, "Super 8" e vídeo cassete.
- 3.5. Os trabalhos inscritos na alínea "p" do item 2.2. deverão ser apresentados conforme item 3.1. do presente regulamento.
- 3.6. Todas as pranchas e publicações de cada trabalho deverão vir embaladas e conter externamente os seguintes dizeres:

PREMIAÇÃO IAB/SP - 94

categoria:

autor ou equipe

- 3.7. Catálogos e Premiação IAB/SP 94 O IAB/SP pretende confeccionar o catálogo da Premiação - 94 e para tanto:
- 3.7.1. Todos os participantes da Premiação IAB/SP 94 deverão apresentar "peças" em separado de seus trabalhos inscritos para elaboração e impressão do catálogo referente à Premiação.
- 3.7.2. Para os trabalhos inscritos nas alíneas "a" a "m" do item 2.2., deverão ser entregues as seguintes "peças":
- Elemento gráfico ou foto, original com dimensão máxima de 50 x 60 cm, para posterior redução em formato "postal" (9 x 12 cm)

e que sintetize o trabalho inscrito na Premiação.

• Texto datilografado, com máximo de 20 linhas de 70 toques em espaço 2, contendo as principais informações a respeito do trabalho.

 Dados sobre o(s) autor(es) e equipe, com os seguintes dizeres:

Nome(s), formação e data de graduação (ou início do exercício profissional).

3.7.3. Para os trabalhos inscritos na alínea "n" do ítem 2.2. deverão ser entregues as seguintes "peças":

• Texto síntese do trabalho em até 2 laudas (20 linhas, 70 toques), em espaço 2.

 Dados do(s) autor(es) e equipe, com os seguintes dizeres:

Nome(s), formação e data de graduação (ou início do exercício profissional).

3.7.4. Para os trabalhos inscritos na alínea "o" do ítem 2.2. deverão ser entregues as seguintes "peças":

Fotograma significativo do trabalho.

• Sinopse do filme e principais informações em 1 (uma) lauda (20 linhas, 70 toques), em espaço 2.

 Dados do(s) autor(es) e equipe com os seguintes dizeres:

Nome(s), formação e data de graduação (ou início do exercício profissional).

3.7.5. Para os trabalhos inscritos na alínea "p" do ítem 2.2. deverão ser entregues as seguintes "peças":

• 2 fotos (preto e branco) representativas do trabalho.

• Texto explicativo do trabalho datilografado em 1 (uma) lauda (20 linhas, 70 toques), em espaço 2.

 Dados do(s) autor(es) e equipe, com os seguintes dizeres:

Nome(s), formação e data de graduação (ou início do exercício profissional).

4-Composição da Comissão Julgadora

- 4.1. A Comissão Julgadora da Premiação IAB/SP -94, para os trabalhos apresentados será constituída por 7 (sete) membros efetivos e 3 (três) suplentes a serem indicados oportunamente pelo Conselho Diretor do IAB/SP.
- 4.1.1. Os critérios abaixo deverão nortear
 a escolha dos membros da Comissão
 Julgadora, não necessariamente arquitetos:
 Conhecimento e visão prospectiva relati-

vos às categorias previstas no ítem 2.2., do

presente regulamento.

• Capacidade de avaliação e objetivação da produção apresentada.

4.1.2. Caberá à Diretoria a divulgação da composição da Comissão Julgadora assim definida.

4.1.3. A ausência de qualquer membro da Comissão Julgadora na abertura dos trabalhos autoriza à Comissão Organizadora a convocação e efetivação do(s) suplente(s) substituindo o(s) ausente(s).

4.2. Das funções da Comissão Julgadora 4.2.1. Os trabalhos da Comissão Julgadora serão abertos em hora e local determinados pela Comissão Organizadora, que providenciará boa assistência para o perfeito desenvolvimento dos mesmos.

4.2.2. A Comissão Julgadora apresentará Ata dos Trabalhos onde constarão os critérios estabelecidos para análise e apreciação dos mesmos, assim como a justificativa para os destaques atribuídos nos Prêmios e Menções Honrosas. A referida Ata deverá ser assinada por todos os componentes da Comissão Julgadora e lida por ocasião da entrega dos Prêmios e Menções Honrosas.

4.2.3. Os membros da Comissão Julgadora deliberarão por maioria simples e suas decisões serão definitivas, não cabendo quaioque recursos.

do quaisquer recursos.

5 - Entregas dos Prêmios

5.1. Os diplomas correspondentes aos prêmios das categorias mencionadas no ítem 2.2., desta premiação, serão entregues aos autores escolhidos, em cerimônia a ser realizada no dia 15/3/95, na Sede do IAB - São Paulo.

5.2. O IAB/SP - 94 divulgará amplamente

o resultado da premiação.

5.3. A Comissão Organizadora da Premiação realizará exposições dos trabalhos na sede do IAB/SP e nos núcleos.

6 - Inscrições e entrega dos trabalhos

6.1. Nas categorias de que tratam as alíneas "a" a "m" do item 2.2. só poderão se inscrever arquitetos habilitados, mediante apresentação de xerox da carteira do CREA.

6.2. As demais categorias do item 2.2 estarão abertas à participação de outros profissionais com área de atuação no campo de interesse e atividades dos arquitetos.

6.3. Os participantes da Premiação IAB/ SP - 94 inscreverão seus trabalhos mediante preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa de inscrição.

6.4. Os arquitetos quites com IAB/SP pagarão taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por trabalho inscrito.

6.5. Os não sócios do IAB/SP, pagarão o valor de R\$ 100,0 (cem reais) por trabalho inscrito.

6.6. Os profissionais não arquitetos pagarão taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por trabalho inscrito.

6.7. As inscrições e trabalhos deverão ser remetidos à sede do IAB/SP, sendo que o custo dessas remessas correrão por conta do participante.

7 - Prazos

- 7.1. A data final para as inscrições e entrega dos trabalhos é dia 23 de fevereiro de 1995.
- 7.2. Após inscrição dos trabalhos participantes das Premiações IAB/SP 94, os inscritos deverão entregar as ""peças" que comporão o catálogo, conforme item 3.6. e seus parágrafos, até 10 dias após a solicitação do material.

8 - Disposições gerais

8.1. Os trabalhos apresentados para a Premiação IAB/SP - 94 deverão ser retirados pelos interessados dentro do prazo máximo de liberação dos mesmos pelo IAB/SP, prazo após o qual serão destruídos.

8.2. A inscrição na Premiação IAB/SP - 94 implica total e absoluta concordância com

os termos deste regulamento.

8.3. As dúvidas serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do IAB/SP.

Telefone: 259.6866 - Fax: 259.6597.



DO BRASIL DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO



APOIO





